

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

| | | | |
|---|-------------------------------|-------|----------------|
| 1.01.00.04.122.0002.2.0001-170-3.1.90.11.00 | GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS | ----- | R\$ 360.000,00 |
| 1.01.00.04.122.0002.2.0001-170-3.3.90.91.00 | GESTÃO ICISMEP/REC.RÓPRIOS | ----- | R\$ 50.000,00 |
| 1.01.00.04.122.0002.1.0001-170-4.4.90.51.00 | INVEST. BENEFITÓRIAS PREDIAIS | ----- | R\$ 50.000,00 |
| 1.01.00.04.122.0002.1.0001-170-4.4.90.52.00 | INVEST. BENEFITÓRIAS PREDIAIS | ----- | R\$ 50.000,00 |
| 1.01.00.04.122.0002.2.0001-170-4.4.90.52.00 | GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS | ----- | R\$ 150.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | ----- | R\$ 660.000,00 |
| Total da Unidade 01 | | ----- | R\$ 660.000,00 |

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição

| | | | |
|---|-------------------------|-------|----------------|
| 1.02.05.10.302.0003.2.0012-170-3.3.90.30.00 | CENTRO DE DIST. ICISMEP | ----- | R\$ 770.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 05 | | ----- | R\$ 770.000,00 |

Sub-Unidade 07 - Investimentos

| | | | |
|---|-------------------------------------|-------|----------------|
| 1.02.07.10.302.0003.1.0003-170-4.4.90.51.00 | CONST. DE UNID.DE ATEND. HOSPITALAR | R\$ | 550.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 07 | | ----- | R\$ 550.000,00 |

| | | | |
|---------------------|--|-------|------------------|
| Total da Unidade 02 | | ----- | R\$ 1.320.000,00 |
|---------------------|--|-------|------------------|

Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA

| | | | |
|---|-------------------|-------|----------------|
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.1.90.11.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 50.000,00 |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.1.90.13.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 15.000,00 |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.3.90.35.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 6.000,00 |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.3.90.39.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 310.000,00 |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.3.90.40.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 20.000,00 |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 4.4.90.52.00 | ICISMEP LOGÍSTICA | ----- | R\$ 12.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- | R\$ 439.200,00 |
| Total da Unidade 04 | | ----- | R\$ 439.200,00 |

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

| | | | |
|---|-----------------|-------|----------------|
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170-3.1.90.04.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 37.800,00 |
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.1.90.11.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 342.000,00 |
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.1.90.13.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 102.000,00 |
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.1.90.94.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 12.000,00 |
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.3.90.30.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 474.000,00 |
| 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.3.90.36.00 | ICISMEP SERVICE | ----- | R\$ 13.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- | R\$ 980.800,00 |
| Total da Unidade 05 | | ----- | R\$ 980.800,00 |

| | | | |
|-------------------------|--|-------|------------------|
| Total da Instituição 01 | | ----- | R\$ 3.400.000,00 |
| Total Geral Anulado | | ----- | R\$ 3.400.000,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 19 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 54/2022, Processo Licitatório nº 13/2022 (aquisição de mobiliário de escritório em geral). O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo dos itens 01, 02 e 14 à Ata de Registro de Preços nº 54/2022, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 62/2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTD TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|-----------|-----------|----------------|----------------|
| 1 | ARMÁRIO 2 PORTAS, MDP - ARMÁRIO ALTO, MEDINDO 15780X47CM COM TAMPO SUPERIOR EM MDP CONTÍNUO DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO PADRÃO, COM BORDAS FRONTAL E LATERAIS COM ACABAMENTO COM FITA DE POLIESTIRENO OU PVC EXTRUDADO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS APLICADA PELO SISTEMA HOT-MELT. LATERAIS, FUNDO E BASE, CONFECCIONADOS EM AGLOMERADO CONTÍNUO DE 19MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO PADRÃO, COM BORDAS COM ACABAMENTO COM FITA DE POLIESTIRENO OU ABS COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS APLICADA PELO SISTEMA HOT-MELT. AS LATERAIS INTERNAS SÃO PROVIDAS DE FURROS MULTIPONTOS PERMITINDO A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS INTERNAS. LATERAL FIXADA AO TAMPO E À BASE; O SISTEMA DE MONTAGEM DAS PARTES INTEGRANTES DO ARMÁRIO DEVE SER ATRAVÉS DE CAVILHAS DE 6MM E PARAFUSOS CABECA CHATA OU ATRAVÉS DE TAMBOR E PARAFUSOS MINIFIX. PROVIDO DE DUAS PORTAS DE ABRIR CONFECCIONADAS EM MDP CONTÍNUO DE 19MM DE ESPESURA REVESTIDAS EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO PADRÃO, COM BORDAS COM ACABAMENTO COM FITA DE POLIESTIRENO OU ABS COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS APLICADA PELO SISTEMA HOT-MELT. PROVIDO DE DOBRADIÇAS COM MOLLA PROGRESSIVA PARA ABERTURA MÍNIMA DE 185 GRAUS E FECHADURA TIPO TAMBOR PARA TRAVAMENTO DO CONJUNTO. PROVIDA DE MECANISMOS DE REGULAGEM, FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES COM CORPO ARTICULADO, RODAPÉS COMPOSTO POR NIVELADORES INJETADOS EM NYLON OU POLIPROPILENO, AS PORTAS DEVEM SER PROVIDAS DE PUXADORES RETANGULARES NA COR CINZA OU PRATA, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP CONTÍNUO DE 19MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO PADRÃO, COM BORDA FRONTAL AS LATERAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO OU ABS EM TODOS OS LADOS. SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM | UNIDADE | 300 | GEBB WORK | R\$ 573,3300 | R\$ 171.999,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---------|-----|-----------|--------------|----------------|
| 2 | ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS APLICADA PELO SISTEMA HOT-MELT. APLICADAS EM PISOS PARA SUA SUSTENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 80CM - PROFUNDIDADE: 47CM - ALTURA: 157CM | UNIDADE | 515 | GEBB WORK | R\$ 306,7900 | R\$ 157.996,85 |
|---|---|---------|-----|-----------|--------------|----------------|

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|--------------|----------------|
| 14 | CADEIRA LONGARINA 03 (TRES) LUGARES NA COR PRETA, COM BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30X60 MM ARQUEADO COM PONTEIRAS E SAPATAS FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO. COLUNA VERTICAL EM TUBO OBLONGO DE 30X90MM, E BASE HORIZONTAL EM TUBO RETANGULAR 30X70MM, COM PAREDE DE 1,90MM COM PLATAFORMAS SOLDADAS PARA MONTAGEM DOS ASSENTOS A UNIÃO DAS BASES LATERAIS COM A BASE HORIZONTAL SUPERIOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO DANDO ACABAMENTO A TODO CONJUNTO E NÃO FICANDO SOLDAS APARENTES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR ALUMÍNIO, SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ATA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (POLIPROPILENO) PLÁSTICO COM 05MM DE ESPESURA COM ADITIVO ANTI-UV, PROVIDA DE SUPERFÍCIE COM 32 FURROS SIMÉTRICOS DE 1CM² PARA VENTILAÇÃO PARA ENCOSTO E 08 FURROS DE 1CM² PARA ASSENTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DE TUBO OBLONGO 16X30X1,2MM CURVADO PNEUMATICAMENTE COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E CLIPS PLÁSTICOS, TRAVESSAS HORIZONTAIS SOLDADAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA MESMA E FIXAÇÃO DO CONJUNTO A BASE DA LONGARINA, ASSENTO MEDINDO APROX. 460X400MM. ENCOSTO MEDINDO APROX. 460X280MM. ALTURA APROX.: 800 MM LARGURA APROX.: 2300 MM PROFUNDIDADE APROX.: 630 MM ALTURA DO ASSENTO. | UNIDADE | 618 | VECTOR | R\$ 501,6100 | R\$ 309.994,98 |
|----|--|---------|-----|--------|--------------|----------------|

Empresa Contratada: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.496.190/0001-04. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N° 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/25713026.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icisnep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ORGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br